



Jorge Orlando Pires Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 6/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 04 de Abril de 2025

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Homologação da avaliação do Júri do período experimental da Assistente Técnica (área funcional Administrativa).

Em relação ao Procedimento concursal comum para constituição de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional Administrativa) – Homologação da Avaliação do Júri do Período Experimental, assim:

A – Nos termos do disposto no art. 45.º, nº 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

B- No contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o período experimental tem a duração de 180 dias, para os trabalhadores, integrados na carreira de Assistente Técnico, de acordo com a previsão do art. 49º, nº 1 al b) do diploma citado;

C – De acordo com o previsto no art. 46.º da LTFP, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um Juri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, á avaliação do trabalhador, devendo o tempo do período experimental ser assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final (art. 46.º, nºs1 e 5 da LTFP);

D – A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das acções de formação frequentadas, traduzindo-se esta avaliação numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 12 valores, porquanto se trata de carreira e categoria de grau 2 de complexidade funcional (art. 46.º, nºs 3 e 4 da LTFP);

E – Por despacho do Presidente da União de Freguesias e para efeitos do disposto no art. 46.º da LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 22 de Junho), foi designado que o Júri do período experimental tivesse a mesma composição do Júri do procedimento concursal;

F – Terminado o período experimental do trabalhador contratado na sequência do procedimento concursal, reuniu o Júri do período experimental, no dia 05 de Março de 2025, tendo atribuído a classificação infra:

Conclusão com sucesso do período experimental:

Silve Martine Patrocínio Podence Casimiro – 16,00 Valores

Apreciado o assunto, nos termos e para os efeitos no disposto no nº 6 do art. 46.º da Lei 35/2014 de 22 de Junho, a União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe delibera homologar a classificação do período experimental (com aproveitamento), bem como as restantes deliberações do Júri, que na presente data foram presentes ao órgão executivo, relativas ao período experimental do contrato decorrente do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 (um), posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – área funcional: Administrativa – para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Foi ainda deliberado que a homologação da lista final deverá ser afixada em local visível e público das instalações da União de Freguesias (Edifício Sede) e disponibilizada na página electrónica, devendo, ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Parceria entre Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Freguesia de Talhinhos e Bagueixe para a execução de investimentos no ano de 2025.

Análise da proposta de uma parceria para execução de investimentos na Freguesia no ano de 2025 celebrada entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, no dia 01 de Abril de 2025, esta colaboração institucional tem como objectivo, apoiar o investimento previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2025 na Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, tendo sido contempladas as seguintes obras:

- Beneficiação do Edifício Sede da Freguesia, com o valor de 20.000,00 euros
- Requalificação do Parque Infantil de Bagueixe com o valor de 8.000,00 euros

Esta execução de investimento terá de estar concluída até 30 de Novembro de 2025, sob pena de perda do financiamento

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea b) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar esta parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe para a execução de investimentos na Freguesia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente 
Secretário 
Tesoureiro 

